



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

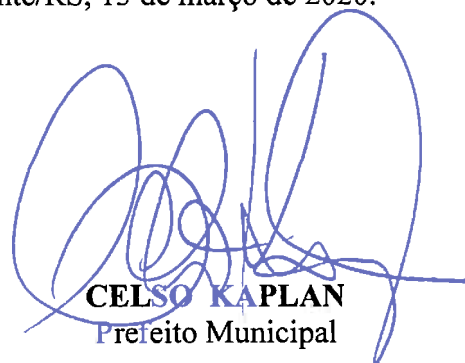
**EDITAL Nº 053/2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVENTE  
PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 033/2020 (Processo Seletivo Simplificado nº 041), e, **considerando não ter havido nenhum recurso protocolado relativo as notas divulgadas pelo Edital nº 049/2020, em 09/03/2020, TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** relativa ao **Processo Seletivo Simplificado nº 041** (PSS número quarenta e um) **para a contratação temporária de uma Servente, para serviços de limpeza e preparação de merenda escolar, aberto pelo Edital nº 033/2020**, conforme relatório em Anexo, que será afixado no Painel de Publicações do Município, bem como publicado na internet, em <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos link 2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 13 de março de 2020.



**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 053/2020**

**ANEXO ÚNICO**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVENTE  
PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**

NOME	Inscrição	NOTA	Classificação
		TOTAL	
EVERLAINE LORENZ LOSS	02	126	1ª
FLÁVIA JANAINA DE FREITAS SENNA	05	078	2ª
ADELAIDE STEVENS	03	061	3ª
ANGELA MARIA SOARES FERREIRA	04	019	4ª
MARIA OLINDA SILVA DOS SANTOS LOBO	01	019	5ª

(\*) Por nenhuma das candidatas ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o maior tempo comprovado em dias foi o critério utilizado para o desempate (item 6.2, b, do Edital nº 033/2020).